



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

DECRETO Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social”

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da [Lei Ordinária nº 559, de 18 de maio de 2018](#).

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte composição:

Representante do Órgão Municipal da Assistência Social

Titular: Thalia Soares e Silva

Suplente: Isabela de Souza Borges dos Santos

Representante do Órgão Municipal de Saúde

Titular: Maria Vitória Dutra da Silva

Suplente: Raphael da Silva Fernandes

Representante do Órgão Municipal de Educação

Titular: Maria Alice Vilela Silveira

Suplente: Elka Cristiane Pires

Representante do Órgão Municipal de Esporte

Titular: Gianluca Russano Neri

Suplente: Ítalo Pedro da Silva

Representante do Órgão Municipal de Finanças

Titular: Janaina Soares Fonseca

Suplente: Rosana Célia Soares Jorge

Representante de Entidade do Lar dos Velhinhos-Asilo

Titular: Gabriel Geraldo Junqueira

Suplente: Daniele Aparecida Lemes Sales

Representante de Entidade de Atendimento aos Excepcionais -APAE

Titular: Andreia de Cassia dos Santos Costa

Suplente: Vera Lúcia Guimarães Sanga

Representante de Entidade de Atendimento ao Adolescente-CEAAPA

Titular: Alana Soares Noronha Mota

Suplente: Gislaine Heloisa da Silva

Representantes do Centro Habitacional de Idosos de Santana do Capivari

Titular: Ronaldo Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Suplente: Michelly Aparecida dos Santos

Representante dos Trabalhadores da área de Assistência Social-SUAS

Titular: Neli Passos Pinto Albertoni


Suplente: Andrea Mirian Nogueira

At. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Revogando-se o decreto nº 43 de 19/04 /2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


Raulyson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Publicado em
17 / 01 / 25
